



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1838, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00”

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 792/2017;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.14.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.0011.1.015 – Aquisição Trator Agrícola

601 – 01.100.40 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 35.000,00

602 – 02.100.40 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação a se verificar no exercício, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e o montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

260 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

**ARTIGO 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Fevereiro de 2017.

Registrado nesta secretaria sob  
n.º 1838 Em 08/02/2017  
lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Sede desta Prefeitura Municipal: Espírito Santo do Turvo  
orgânica Municipal Espírito Santo do Turvo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Registrado nesta secretaria sob

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal